

Nº 866

Ar Department

Prot. nº 2-Reg fls. 74

*do Sr. Papature
5/11/1924*

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Imigração

R. Pl. 15, n. 12-217



Anno: 1924

Data *Outubro - 21*

**54
15**

Batataes

Interessado *Dreusso Geremias*

Assumpto *Pede restituição de
passagem*



37 *Barbo*

Secretaria da Agricultura
OUT 25 1924
Gabinete do Secretário

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Secretario da Agricultura e ~~OUT 25~~ **OUT 28** 1924
Obras Publicas do Estado de São Paulo.

[Signature]
OFFICIAL MAIOR

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Secção do Expediente
OUT 28 1924
N.º 09678
DIRECTORIA GERAL

Directoria Geral
EXPEDIENTE
OUT 28 1924
LANÇADO
[Signature]

Dreusso Geremia, immigrante italiano, localizado na fazenda "São José", do Municipio de Batataes, de propriedade do Cel. Manoel Victor Nogueira, tendo vindo com sua familia e querendo gosar dos favores que lhe são concedidos pelo Decreto 2.400 de 9 de Julho de 1.913, requer a V. Excia. se digne mandar restituir-lhe, na forma do artº III da Secção III do Regulamento aprovado pelo citado Decreto, a quantia que dispendeu com suas passagens. Estando todos os requisitos exigidos pela lei comprovados pelos documentos que acompanham este requerimento

866

Batataes

P. deferimento



Primo

Requerer a prima supra descrita



Robertson & Co. Architects 1874
Linn. Test. J. V. Deane
J. V. Deane



Comune di S. Michele al Tagliamento

Situazione di Famiglia

di

Diussio Geremia fu Luigi

rilasciata in carta libera per

una emigrazione

NUMERO D'ORD.
delle persone che
compong. la famiglia

NUMERO D'ORD. delle persone che compong. la famiglia	COGNOME E NOME	NOME DEL PADRE e Cognome e Nome della Madre	PROFESSIONE e condizione
1	Diusso Geremia	fu Luigi e fu Galasso Rosa	contadino
2	Lanon Assunta	di Antonio e di Collanti Santa	"
3	Diusso Ettore	di Geremia e di Lanon Assunta	"
4	D. Gino	suddetti	"
5	D. Norina	suddetti	"

S. Michele al Tagl.

1^o aprile 1924

Luogo di Nascita	Data della nascita			STATO CIVILE (celibe, coniu- gato, vedovo)	RELAZIONI di parentela o convivenza col capo di famiglia	Osservazioni
	Giorno	Mese	Anno			
S. MICHELE AL TAGLIAMENTO		14 Maggio	1885	Capo fam	✓	
	Fossalta di P	17 marzo	1893			moglie
S. MICHELE AL TAGLIAMENTO		19 febbraio	1913	celibe figlio		
		18 ottobre	1919			
		9 luglio	1923	ubile figlia		



IL SINDACO
[Signature]

Secretaria da Agricultura
OUT 25 1924
Gabinete do Secretário

CERTIDÃO

Certifico, na qualidade de proprietário da fazenda São José do Município de Batataes, que o sr. Dreusso Geremia é colono da referida fazenda onde se acha localizado com sua família.



Batataes 21 de Outubro de 1924
Al amo Victor Nogueira

Reverteo afirma supra docifi
Batataes 21 de Outubro 1924
Com Test J. D. e outros
Firmado

Secretaria da Agricultura
OUT 25 1924
Gabinete d

Nelson Pereira Vianna, Primeiro Juiz
de Paz e de Casamentos, do Districto
da cidade de Batatas, em nome
da Lei.

Atenta que o Sr. D. Reusse Geremia
com sua familia estam localizados
como colonos na fazenda "S. José",
de propriedade do Sr. Coronel Mo-
nol Victor Roqueira, neste distri-
to do Estado de S. Paulo.

Batatas, 21 de Outubro de 1924
Nelson Pereira Vianna
1º Juiz do Districto



Reconheço a validade e a letra e firma
supra. dou fe'

Batatas 21 de Outubro de 1924

Amihil

Leu. J. P. O. de acordo

Joaquim Vitor Almeida

Firma no 1º Juiz

Ao Departamento Estadual de
Trabalho para que se deigne
mandar informar.

Directoria de Terras, 31-X-24

U. Costa.
Director interino

N. 468

DRIUSSO GEREMIA, italiano, agricultor, com 38 annos de idade, sua mulher Assunta, com 31, e seus filhos Ettore, com 11, Gino, com 4, e Onorino, com 9 mezes, - procedentes do porto de Génova, pelo vapor "Re Vittorio", entraram na Hospedaria deste Departamento em 5 de Maio ultimo, e seguiram para a fazenda do Sr. Manoel Victor Nogueira, na estação de Batataes, contractados de accôrdo com a procura n. 5382.

A localização da mencionada familia está em ordem. - São exhibidos documentos relativos ás despesas com as passagens, na importancia de Liras 6.175 (seis mil cento e setenta e cinco liras).

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 10 de Novembro de 1924.

M. C. Souza
DIRECTOR.

Deilton da Silva
do Sr. Orsini

O requerente não tem a família
constituída conforme exige o Regulamento,
isto é (3 pessoas de 12 a 50 annos de idade
Texas, 11-11-9211

Leary
J. officia

Providencia - re o pagamento
de 6.175 lines.

Le. Costa
Seinctor inf.
12.11.24

Providencia de Contador - 14-XI-524

Garçon

N.º 375

14-XI-24

Sr. Contador Interino.

Solicito vossas providências no sentido de, pela verba "Imigração" § 32 art. 52 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de seis mil cento e setenta e cinco liras (liras 6.175), a favor do imigrante Dr. Uesso Geremia, pelas despesas feitas com sua passagem, e de sua família, do porto de Genua ao de Santos, conforme documentos juntos.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recbi da Secretaria de
Pirros, 2 passaportes
me e a mulher familia
Sao Paulo, 23-4-28

Dr. Geremias

